RESOLUÇÃO Nº 157/2013

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM O BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS BMG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 2º Sessão extraordinária realizada em 03 de Maio de 2013, aprovou por 6 (seis) votos favoráveis, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio e/ou contrato com o Banco do Estado de Minas Gerais-S/A –BMG-, para a aquisição de produtos e serviços oferecidos pelo banco.

§.1º-Dentre produtos e serviços estão incluídos empréstimos, financiamentos e outros que os beneficiários da presente venham a demonstrar interesse.

§.2º-Serão beneficiários do presente os Agentes Políticos e os Servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, mediante consignação em folha de pagamento.

Art.2º- O convênio e/ou contrato a ser firmado terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante simples aviso por escrito, por uma das partes, com antecedência mínima de 10 dias.

Art.3º- Caberá a Câmara Municipal de Ilha Comprida encarregar-se do recolhimento das "Cartas Propostas e Adesões para a Concessão de Proponentes e Financiados", enviados pelo Banco BMG e das averbações em Folha de Pagamento de seus Agentes Políticos e Servidores.

Art.4º- Caberá ainda a Câmara Municipal de Ilha Comprida o recolhimento ao Banco BMG, mensalmente, até o dia 15, da parcela que caberá a cada um que seja beneficiário do expresso no § 2º do artigo 1º da presente.

Art.5º- A Presidência da Câmara indicará um servidor para gerir o referido Convênio, sem qualquer remuneração adicional, pela nomeação.

Art.6º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 03 DE MAIO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara